



ID: B01F364E574A4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

1º Termo Aditivo - Adesão - Pregão Presencial nº 012/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres

CONTRATADA: R S MARTINS PAIXÃO-ME

CNPJ: 14.487.365/0001-05

OBJETO: O termo aditivo de prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

ID: 0F0BE364154A4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

4º Termo Aditivo - Pregão Presencial nº 010/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres

CONTRATADA: CLÍNICA ULTRAÇON LTDA.

CNPJ: 07.827.114/0001-59

OBJETO: O termo aditivo de prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2024.

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

ID: 57D6490860CB4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

5º Termo Aditivo - Pregão Presencial nº 010/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres

CONTRATADA: CLÍNICA ULTRAÇON LTDA.

CNPJ: 07.827.114/0001-59

Objeto: Recomposição dos valores licitados de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA com o acréscimo de 25% no quantitativo, a teor do art. 65, I, "b", parágrafo 1º da Lei 8.666/93. Com o Valor de: R\$ 95.847,50.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024.

RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI

CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com

ID: 6B7404B32CA74



PORTARIA Nº 257, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 04/2025, no qual requer a cessão de servidor municipal, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Oeiras, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2025,

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras - Piauí) autoriza servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

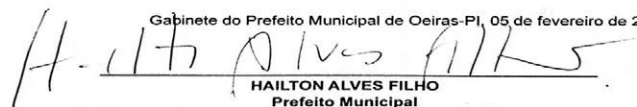
RESOLVE:

Art. 1º - CEDER LEDA MARIA OLIVEIRA ALVES, CPF 339.633.473-68, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal Educação, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Oeiras-PI, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 20/01/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 05 de fevereiro de 2025.


HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 6F7888693EDB4



PORTARIA Nº 258, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 04/2025, no qual requer a cessão de servidor municipal, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Oeiras, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2025,

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras - Piauí) autoriza servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER GABRIELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS REIS, CPF 824.563.873-91, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal Educação, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Oeiras-PI, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/01/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 05 de fevereiro de 2025.


HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70